

EMENDA
10



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº ____/2021	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
---------------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	4.4.50.42
Fonte de Recursos	1211
Valor Acréscido (R\$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Investimentos. Casa da Criança com Câncer – Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	60.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 763/2021.**

- Modalidade subvenção social:
- Beneficiário: Casa da Criança com Câncer – NACC – Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba
- Avenida Deputado Odon Bezerra, 215, Tambiá, João Pessoa/PB.
- CNPJ 02.229.875/0001-95

- **Emenda visando a transferência de recursos destinados ao custeio e investimentos da instituição de caráter assistencial - Casa da Criança com Câncer – NACC – Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba.**

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021


João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho
Vereador PV